



**MINISTÉRIO DA CULTURA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES  
PRESIDÊNCIA DA FUNARTE  
DIREÇÃO EXECUTIVA  
DIRETORIA DE LOGÍSTICA, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL - 2025**

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**DESDE 12 DE ABRIL DE 1990**

**ANO MMXXV Nº 03 PUBLICAÇÃO DE “PORTARIA E PORTARIA DE  
PESSOAL”**

Rio de Janeiro, 25 de março de 2025.

### **FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES**

**Presidência da Funarte**

**Diretoria-Executiva**

**Diretoria de Logística, Orçamento e  
Administração**

**Coordenação de Gestão de Pessoas**

MARIA FERNANDES MARIGHELLA

**Presidenta**

LEONARDO LESSA DE MENDONÇA

**Diretor-Executivo**

FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS

**Diretor de Logística, Orçamento e Administração**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**

## **BOLETIM INTERNO DE PESSOAL**

### **SEÇÃO 1**

**Atos Normativos**

### **SEÇÃO 2**

**Atos Decisórios**

### **SEÇÃO 3**

**Atos Enunciativos**

### **SEÇÃO 4**

**Documentos Diversos**

## **SUMÁRIO**

**SEÇÃO 1 - Atos Normativos**

**SEÇÃO 2 - Atos Decisórios**

Presidência/Diretoria Executiva

**SEÇÃO 3 - Atos Enunciativos**

**SEÇÃO 4 - Documentos Diversos**

## **PORTARIA DE PESSOAL FUNARTE Nº 105, DE 21 DE MARÇO DE 2025**

**O Diretor - Executivo da Fundação Nacional de Artes - FUNARTE**, nomeado pela Portaria da Casa Civil nº 828, de 18 de janeiro de 2023, publicada no D.O.U. 19 de janeiro de 2023, no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria de Pessoal Funarte nº 563, de 14 de agosto de 2023, publicada D.O.U. de 15 de agosto de 2023.

CONSIDERANDO o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 81 da Portaria Conjunta nº 33, publicada no DOU de 30/08/2023, que regulamenta os convênios e contratos

de repasse. O art. 1º da Lei 13.019 publicada no D.O.U de 31/07/2014, que institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, através termos de colaboração, termos de fomento ou acordos de cooperação. E ainda o art. 17º do Decreto nº 10.426 de 16 de julho de 2020, que regulamenta os termo de execução descentralizada.

**RESOLVE:**

Art. 1º – Considerando a exoneração do servidor Hudson Cláudio Neres Lima, resolve designar as servidoras abaixo relacionadas para fiscalizar as transferências voluntárias celebrada com a Fundação Nacional de Artes – FUNARTE:

I - Fiscal Titular - Rosana Gonçalves Lemos, matrícula nº 0222207:

<b>Nome do Proponente</b>	<b>Transferegov.br</b>	<b>Objeto</b>
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UERJ	949938/2023	XXV Bienal de Música Brasileira Contemporânea

II - Gabriela Soares de Araújo Góes, matrícula nº 3417125:

<b>Nome do Proponente</b>	<b>Transferegov.br</b>	<b>Objeto</b>
Agência do Bem	937056/2022	Manutenção de 2 polos das Escolas de Música e Cidadania no Estado do RJ para alunos de baixa renda
Município de Laguna	936856/2022	Aquisição de Instrumentos Musicais para Cessão de Uso às Sociedades Musicais com sede no Município de Laguna
Sociedade Filarmônica 28 de Agosto	952467/2023	Aquisição de veículo tipo Van visando a execução do Projeto SOFIVA na Periferia: música instrumental em escolas da rede municipal de Itabaiana, Agreste de Sergipe
Associação Coletivo Cultural	952586/2023	SOM de Minas
Instituto Hyppolito	953704/2023	Coral Vozearte

Fundação Orquestra Sinfônica Brasileira	972913/2024	Aquisição de Instrumentos Musicais para Orquestra Sinfônica Brasileira OSB Jovem
IBME - Instituto Brasileiro de Música e Educação	972531/2024	Geração de Sons: música, sustentabilidade e inclusão social - Oficinas musicais e apresentações culturais
Orquestra Sinfônica de Santa Catarina - OSSCA	973391/2024	Realização do concerto Bravo SC e Manutenção das atividades do Projeto Escola Sinfônica

Art. 2º - Esta Portaria de Pessoal será publicada no Boletim Interno de Pessoal.

**Portaria de Pessoal, assinada por:**

LEONARDO LESSA

**Diretor-Executivo**

**Boletim Interno de Pessoal, assinado por:**

JORGE FELIPE DE LEMOS MAGALHÃES

**Coordenador de Gestão de Pessoas**



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Felipe de Lemos Magalhães, Coordenador(a) de Gestão de Pessoas**, em 25/03/2025, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://\[servidor\\_php\]/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://[servidor_php]/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0052990** e o código CRC **9B31BF20**.

Rua da Imprensa, nº 16, Ed. Palácio Gustavo Capanema, andares 9º, 10º e 11º, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20030-120

**Referência:** Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 01531.002466/2024-90

SEI nº 0052990